



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 005/2018 com EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENTA: “ALTERA A LEI Nº 1.128/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objeto alterar a lei nº 1.128/2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município; a) acrescentando três vagas ao cargo Fiscal Sanitário; b) acrescentando a classe III com nível de vencimento VIII ao grupo operacional responsável pela fiscalização Municipal; c) acrescentando três vagas ao cargo de fiscal de obras e posturas III e três vagas ao cargo de fiscal sanitário; d) acrescentando ao nível de vencimento VIII o grupo ocupacional: fiscalização municipal, em sua classe III.

PARECER DO RELATOR: O projeto em análise em sua justificativa argumenta que o acréscimo de vagas às classes de nível salarial da fiscalização municipal, visa o reconhecimento das atividades realizadas pelos fiscais do Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

Por considerar momento inoportuno para ampliar ou gerar gastos ao Poder Executivo, mesmo diante das emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, o voto é pela REJEIÇÃO da matéria conforme emendada.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2018.


MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

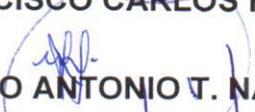
Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social após analisarem o Projeto de Lei Nº. 005/2018 acompanhado de emenda modificativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, resolveram voltar da seguinte forma: Vereador Francisco Carlos Foletto (Presidente) - Vota pela APROVAÇÃO da matéria conforme emendada; Vereador Marco Antonio Torres Nascimento (Relator) e o Vereador Domingos Sávio Filete (Secretário) - Votam pela REJEIÇÃO da matéria acompanhado de emenda. Assim, o projeto fica REJEITADO na presente Comissão o projeto; por dois votos a um.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2018.


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO - Presidente


MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO- Relator


DOMINGOS SAVIO FILETE- Secretário